

Gabriel de Freitas, tesoureiro dessa Prefeitura, inquirentes este, que deverá ser realizado por uma comissão, que ora nomeio, composta dos sr. Osvaldo Pinto de Oliveira, Caletas Federal, Antonio Carneiro, tesoureiro do Banco e Benedito Modesto de Aguiar, contador diplomado, devendo o primeiro servir como presidente, sobre as atribuições de direção dos trabalhos da comissão.

3) suspender por tempo indeterminado o sr. Antonio Gabriel de Freitas, das funções de tesoureiro, e designar o sr. Henrique Marcelino de Moura, para responder pelo expediente das tesouraria.

A comissão nomeada deverá ter presente os documentos existentes e necessários a instauração do inquérito.

Lourenço, 28 de julho de 1941

Darcy Leite Pereira

Prefeito Municipal

“Carteira N.º 158”

Dr. Darcy Leite Pereira, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que por lei lhe são atribuídas, e

Considerando que o almoxarifado
dessa Prefeitura foi encontrado em
absoluta desorganização, não exis-
tindo livro próprio, nem anotações
em separado, para cargas e descargas
de mercaderias que entram, na ad-
ministração passada, espolhadas
a esmo, sem nenhum controle
ou verificação;

Considerando que em vista dessa
balbúrdia muito material foi
estranhado, tornando-se difícil
ou quasi impossivel a verificação
do multo material adquirido
no presente exercício;

Resolve

1.º Designar o Sr. Archino Bastos
Filho, para servir como chefe do
almoxarifado da Prefeitura, sem
prejuizo das funções de Secretário,
sob a obrigação de levantar todo
o material existente e escriptural de-
vidamente em livro próprio, devendo,
destravante, a retirada de material
ser precedida da declaração por
escripto, do seu destino, da sua quali-
dade e da sua quantidade, bem
como da assinatura do funciona-
rio que o requisita.

Lorena, 11 de Agosto de 1941

O Prefeito Municipal
Darcy Leite Pereira